



ATA DE ABERTURA, ANALISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES: ENVELOPE 1: Invólucro contendo os documentos de CREDENCIAMENTO; ENVELOPE 2: Invólucro contendo a PROPOSTA TÉCNICA; ENVELOPE 3: Invólucro contendo a PROPOSTA DE VALOR; ENVELOPE 4: Invólucro contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 23.21.01/CP

Às 10h15min do dia 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Anastácio Braga 195-São Sebastião- Itapipoca/CE, a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO I** - Wilsiane Soares de Oliveira Marques- nomeada através da portaria nº 008/2024, para ABERTURA, ANALISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES: ENVELOPE 1: Invólucro contendo os documentos de CREDENCIAMENTO; ENVELOPE 2: Invólucro contendo a PROPOSTA TÉCNICA; ENVELOPE 3: Invólucro contendo a PROPOSTA DE VALOR; ENVELOPE 4: Invólucro contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Agente de Contratação faz constar a presença do representante da única empresa PARTICIPANTE no certame: **01- ALPHA COMÉRCIO & SERVIÇOS- CNPJ N° 03.806.865/0001-38** -Representante: Luiz Liconln de Souza Nascimento- portador do CPF nº 911.616.903-44. Referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 23.21.01/CP cujo objeto é a **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONCESSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE ENTRETENIMENTO NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA- AFONSO DAVI DE MENEZES, FAZENDINHA, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA DE ITAPIPOCA, UM TERRENO URBANO, DISTANDO 22,00 METROS DA ESQUINA DA AV. RAIMUNDO ADALBERTO ALVES, COM ÁREA DE TERRENO 9.659,38 M² (METROS QUADRADOS) E UM PERÍMETRO DE 506,85 M (METROS) E 38 CONTAINERS. BEM COMO A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES, ACESSÓRIAS OU COMPLEMENTARES, POR MEIO DE DELEGAÇÃO À INICIATIVA PRIVADA.** A Agente ao abrir o invólucro 01 constatou que o representante atendeu aos requisitos necessários para participar do certame, tendo poderes de assinar a presente ata e demais documentos. Passando para a abertura do Invólucro 02 contendo a PROPOSTA TÉCNICA a Agente de Contratação I faz constar que a mesma atende as exigências do edital. Passando para a fase seguinte a Agente de Contratação I abriu o Invólucro 03 contendo a PROPOSTA DE VALOR: o preço apresentado de R\$ 1.085,00 para pagamento encontra-se conforme estabelecido no edital. Passando para a fase seguinte: Abertura do



Invólucro 04 contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A Agente de Contratação I faz constar que ao analisar os mesmos declara a empresa HABILITADA neste certame. A Agente de Contratação I em todas as aberturas dos invólucro indagou ao representante presente se o mesmo teria algum questionamento e se abriria mão do prazo recursal o qual optou pela decadência desse direito, com base no art. 109, I, alínea "a & b" da Lei 8666/93, sendo asseverado que a ausência de manifestação importaria na decadência do direito de recurso. O representante da empresa informou que não iria manifestar intenção de recurso. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Agente de Contratação I e pelo Representante na Sessão. Itapipoca-Ce, 19 de fevereiro de 2024.xxxxxxx

Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Agente de Contratação I

EMPRESAS/ REPRESENTANTE	ASSINATURA
ALPHA COMÉRCIO & SERVIÇOS Luiz Liconln de Souza Nascimento	